



Indicação n° \_\_\_\_/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PODE, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. **Senhor Elio Carlos Silva de Miranda**, Secretário Municipal de Agricultura e Interior, que viabilize, em caráter de urgência, o serviço de **ensaibramento e patrolamento das estradas do distrito de Timbó até a BR 101, neste Município.**

**Justificativa**

O patrolamento e ensaibramento a ser realizado nesse distrito beneficiará muito o direito de ir e vir dos moradores, pois oferecerá boa trafegabilidade aos condutores de veículos, bem como, o deslocamento dos moradores que utilizam essa rua diariamente. Ressalta-se que devido às chuvas, a via encontra-se com muitas valetas e buracos, trazendo transtornos a todos que transitam no local.

Devido ao exposto, solicito vossas providências.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 23 de Fevereiro de 2023.

**Brás Zagotto**  
**Vereador PODE**

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**





**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

**Brás Zagotto**  
Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES  
CEP: 29300-170  
Contato: +55 28 3526-5646/ 5647/ 5610/ 5695  
e-mail: [presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](mailto:presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)



Sala das Sessões "Elias Moysés", 23 de Fevereiro de 2023.

**Brás Zagotto**  
**Vereador PODE**

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100360036003900370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

